



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade nº 01/2018 à Alex Ferreira Maidana, CPF nº 918.010.791-53, o citado processo se refere à apresentação artística: *Show Musical da Banda Linha de Frente* no evento "Carnaval Pantal Folia 2018", que será realizado nos dias 10 a 13 de fevereiro, na Av. Dr. Sabino do Patrocínio (Av. Pantaneta), a ser custeado com recursos do Município e do Convênio nº 28015/2018 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul. No valor global de R\$ 23.685,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal